



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIDECRETO Nº 2412 de 03 de junho de 1997.

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Barra Bonita, aos 03 de junho de 1997, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no dia 03 de junho de 1997. JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 1.878, de 21 de Maio de 1997,

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, crédito no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças
08.01.00.4.1.1.0.00-15.81.487-1.002 - F.163.....R\$ 350.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.02 - Esportes
- 05.02.00.3.2.3.3.00-08.46.224-2.008 - F.061.....R\$ 80.000,00
- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.04 - Turismo
- 05.04.00.4.1.1.0.00-11.65.363.1.005 - F.077.....R\$ 100.000,00
- 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 06.01 - Saúde e Saneamento
- 06.01.00.4.1.1.0.00-13.76.447-1.010 - F.091.....R\$ 90.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.02 - Obras e Conservação
- 07.02.00.4.1.2.0.00-10.58.323-1.001 - F.106.....R\$ 80.000,00
- TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 350.000,00

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO 4000 ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE DOTACAO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de Junho de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

ANEXO	DESCRICOES	Valor Anulado
0001	ORÇAMENTARIA	-50.000,00
0007	ORÇAMENTARIA	-100.000,00
0009	ORÇAMENTARIA	-70.000,00
0006	ORÇAMENTARIA	-50.000,00
Total Anulado		-350.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO ESPECIAL

02 DECRETO 00002412 - 03/06/97 PAULO

DATA 04/06/97

PAGINA 1

ABERTURA DE DOTACAO

DECRETO NO 2412 de 04 de Junho de 1997

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Proj/Ativ	Valor Lancado
00163	08.01.00	4.1.1.0.00	15.81.487	1.002	350.000,00
Total da Dotacao					350.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS Prefeito

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Vigencia Plurianual	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00

ANULACOES

Item 1, do artigo 50, da Lei no 21 de Novembro de 1990.

Despesa	Tipo de Despesa	Valor Anulado
00061	ORCAMENTARIA	-80.000,00
00077	ORCAMENTARIA	-100.000,00
00091	ORCAMENTARIA	-90.000,00
00106	ORCAMENTARIA	-80.000,00
Total Anulado		-350.000,00

07.05 - Servicos Municipais
07.05.00.4.1.1.0.00-10.60.328-1.015 - F.128

ARTIGO 29 - O recurso necessario para a pronta cobertura do credito mencionado no artigo anterior, sera o proveniente da anulacao parcial da seguinte dotacao:

07 - DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

07.02 - Obras e Conservacao

07.02.00.4.1.2.0.00-10.58.323-1.001 - F.106... R\$ 30.000,00

ARTIGO 30 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, aos 04 de junho de 1997.
O PREFEITO

Jose Arlindo Reginato Dias
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no atorio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Marta Ivanete Guiraldello
MARTHA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Diretora da Secretaria do Gabinete